

INTERVENÇÃO DE TRIBUNA

PASSE SOCIAL

**Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Membros do Governo,**

O transporte público deve ser tido como um instrumento qualitativo na rotina diária e não apenas como recurso formal ou se de um estigma se tratasse.

Proporcionar um transporte colectivo de passageiros adequado e eficaz nos Açores é um desígnio do Partido Socialista.

Daí que, e em consonância com o que já foi enunciado pelo Governo Regional dos Açores, este seja um “grande objectivo” para o futuro a curto prazo da Região, na medida em que no decorrer dos próximos de 10 anos, cerca de um terço da frota de autocarros e táxis deva ser composta por veículos híbridos e eléctricos, capitalizando, desta forma, as mais valias endógenas na produção de electricidade.

A par da beneficiação das condições de mobilidade tem existido um apelo constante para que haja, por parte da população, uma maior utilização dos transportes públicos. Isto porque, e apesar das continuas melhorias introduzidas no sistema regional de transportes colectivos, não assistimos ao aumento correlativo do número de passageiros face ao investimento induzido. Uma situação que urge alterar.

Uma explicação plausível para este estado de coisas reside nas alterações significativas nos modos de vida dos açorianos, pelo que o serviço de transportes colectivos tem de ser adequado ao quadro laboral vigente, bem como, na forma como todos nós encaramos os transportes públicos, assumindo o Governo dos Açores, desde logo, e pela palavra do seu Presidente a necessidade de “reformulação geral da política de carreiras, itinerários, horários e tarifas, privilegiando os passes sociais em detrimento da tarifa individual”.

A utilização alargada dos transporte públicos nos Açores passa por um trabalho colectivo que envolva Governo e autarquias, cujo exercício de planeamento urbano e rodoviário prime pela qualificação dos centros urbanos mas que não dê primazia ao uso exclusivo do automóvel em detrimento do autocarro.

Sem que hajam verdadeiras alternativas de transporte, não coexistindo uma discriminação positiva para quem utiliza o transporte público e estando perante uma rede intermodal não articulada, tudo isto contribui para que, actualmente, o utente não olhe com confiança, nem vislumbre nenhuma mais valia associada na sua utilização.

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Membros do Governo,

Com vista a um melhor desempenho do sistema de transporte colectivo de passageiros o Partido Socialista vem aqui recomendar ao Governo dos Açores a implementação do “Passe Social” no

arquipélago, através do reforço orçamental introduzido no Plano e Orçamento para 2009, na rubrica 18.5.2, por forma a:

1. Implementar um tarifário justo e condizente com a realidade regional;
2. Introduzir e fomentar uma coordenação intermodal entre os diferentes concessionários/operadores;
3. Introduzir o sistema de zonas, à semelhança do que acontece noutros locais do país;
4. Implementar, de forma eficaz, a dinâmica de passe social;
5. Melhorar os pontos de venda através da venda automática e Multibanco;
6. Promover a automatização e o sistema de informação ao utilizador.

**Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Membros do Governo,**

O transporte colectivo de passageiros carece de um esforço constante de modernização no sentido da sua adequação, promoção e consequente utilização, operado pela introdução de medidas que visem a eficiência e a equidade.

Este trabalho tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo dos Açores, sendo que esta medida visa reforçar esse esforço e pretende ser um contributo para as melhorias já introduzidas.

Partindo deste pressuposto, o Partido Socialista considera fundamental o incremento da utilização de meios de transporte colectivo com recurso a equipamentos de maior eficiência energética, logo menos poluentes e mais económicos, uma prática que tem sido assumida pela concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros (SIRIART).

Esta linha de orientação estratégica está definida no «Livro Branco: A política europeia de transportes no horizonte 2010», que pretende conciliar o desenvolvimento económico e os requisitos de uma sociedade exigente em termos de qualidade e de segurança, a fim de desenvolver um sistema de transportes moderno e sustentável até ao ano de 2010.

De igual modo, vislumbra-se imprescindível adequar o serviço público de transportes colectivos à relevância social que ele exerce no incremento da competitividade económica regional, quer através do aumento dos níveis de empregabilidade das populações deslocadas, quer por intermédio da introdução de novos percursos e de um sistema de horários alargados, cuja aplicação tem sido posta à experiência através do prolongamento do serviço nocturno de autocarros em algumas ilhas.

Numa época de crise generalizada importa atenuar os efeitos decorrentes da falta de liquidez com que somos confrontados diariamente, sobretudo pelo aumento do custo dos bens essenciais, pelo que, deste modo, esta medida afigura-se ainda mais importante, pois permitirá aumentar o rendimento disponível das famílias e dos agregados familiares mais carenciados e que são, por regra, aqueles que mais utilizam a rede de transportes públicos regional.

Numa região que se quer modelo para boas práticas ambientais é imprescindível a disseminação de formas de mobilidade ambientalmente sustentáveis, quer sejam através do fomento da utilização alargada do transporte público em detrimento do uso do automóvel particular, quer através do aumento da qualidade de vida das populações.

**Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Membros do Governo,**

Esta medida assume para o Partido Socialista um carácter inadiável, ambiciona um amplo consenso e reflecte um cariz de profunda justiça social, quer pelo contributo efectivo que introduz em termos de coesão social, quer pelo de ordem territorial.

Disse.

Horta, sala das sessões, 23 de Abril de 2009

O Deputado Regional, Alexandre Pascoal